



HSLMB
Hospital Estadual de
São Luis de Montes
Belos Dr. Geraldo
Landó

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



BENS IMÓVEIS
RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Hospitalar	HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ		
Contrato de Gestão	43/2022 - SES		
Referência:	3.6.2 Bens Imóveis		
Fundamento Legal:	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
Imóvel com Permissão/Cessão de Uso	Endereço	Valor Venal do Imóvel	Matrícula do Imóvel
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - DR. GERALDO LANDÓ	Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n, Vila Popular, São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76100-000	R\$ 1.650.313,82	CCI 184117

Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos	NÃO POSSUI
---------------------------------------------------------------------	-------------------

São Luis de Montes Belos, 27 de junho de 2023.

Hosne R. de Sousa
Analista de Patrimônio
IBGC - Matriz

Marta Selma da Silveira
Diretora Geral
Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó